



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 31ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE:** Edital de Convocação nº 038/2020; **Projeto de lei Complementar nº 002**, do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 073, de 12 de abril de 2018, baixado para as comissões permanentes de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos, para estudos e pareceres técnicos; e correspondência de outras procedências. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Flavio Prigol, Inicialmente saudou os Colegas Vereadores, pessoas presentes, funcionários e internautas; Após falou sobre as passagens comemorativas, dia das Crianças, Nossa Senhora Aparecida e Dia dos Professores, fazendo um comentário em relação a eles. **ORDEM DO DIA: Projeto: substitutivo Integral nº 001 ao Projeto de Lei complementar nº 069 de 12 de abril de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos, em última votação; **Projeto de Lei nº 019/2020**, que Dispõe sobre a autorização para a prorrogação de contratos por tempo determinado previstos na Lei nº 1.479, de 06 de julho de 2015, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram da palavra os Vereadores Mauro Weigmer, Marli Wollmann, Jair de Sousa, Airton Schmitt e Flavio Prigol.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.x.

Ademir Kochenborger

1º Secretario

Holdi Romer

Presidente